

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: GAP-SP	PAG Nº 67267.006283/2023-48
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei no 14.133, de 2021.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de materiais de limpeza industrial para a Seção de Subsistência.	
3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme art. 7º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021 (hipótese exclusiva para as “dispensas de licitação por valor”, com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021).	
4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação: Plano de Ação para o exercício de 2023 na Natureza da Despesa 339030, PTRES/AÇÃO 168919/212B, fonte 0100000000, Plano Interno A0001720000.	
5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
6 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta. Conforme data da assinatura digital <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <i>(assinado digitalmente)</i> LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int Dirigente Máximo da Unidade Requisitante CPF nº 509.340.742-91 </div>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA - 044_2023
Data/Hora de Criação:	08/08/2023 14:03:21
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	95ea962f95bc3c8162f1d4260c698e3e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA no dia 18/08/2023 às 10:49:52 no horário oficial de Brasília.